



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE LETRAS (DL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518358 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 5/2026/DL/CECH

São Carlos, 22 de janeiro de 2026.

Para:

Chefia do Departamento de Letras - Prof. Dr. Lucas V. de Carvalho Maciel

Conselho Departamental do Departamento de Letras

Assunto: **Voluntariado - Professor Sênior**

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito a apreciação do Conselho Departamental de meu pedido para vincular-me ao Departamento de Letras no Programa Professor Sênior da Universidade Federal de São Carlos.

A participação no Programa Professor Sênior tem como objetivo finalizar orientações em andamento no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e desenvolver atividades como docente credenciada ao mesmo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rosa Yokota



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Yokota, Professor(a) Titular**, em 22/01/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2141339** e o código CRC **3E3DC9C5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.001486/2026-89

SEI nº 2141339

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE LETRAS (DL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518358 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2026/DL/CECH

São Carlos, 02 de fevereiro de 2026.

Para:
Centro de Educação e Ciências Humanas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: **Solicitação Adesão ao Programa Docente Sênior - Profa. Dra. Rosa Yokota**

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho a solicitação da Profa. Dra. Rosa Yokota de adesão ao Programa de Docente Sênior da UFSCar, pelo período de 2 anos (fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028), para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e finalizar orientações em andamento no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), conforme plano de atividades anexo (Documento SEI nº 2141331).

Tal solicitação foi **APROVADA** na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Departamento de Letras realizada em 02 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de V. S.ª para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Carolina de Paula Machado
Chefe em exercício do Departamento de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Paula Machado, Professor(a) Associado(a)**, em 02/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2141448** e o código CRC **2B18C4AB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001486/2026-89

SEI nº 2141448

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 17/2026/CECH/R
Processo nº 23112.001486/2026-89
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Aprovação Ad Referendum do CoC-CECH

São Carlos, 02 de fevereiro de 2026.

De acordo com o Ofício nº 6 (2141448), e ciente do seu conteúdo, a solicitação da Profa. Dra. Rosa Yokota de adesão ao Programa de Docente Sênior da UFSCar, pelo período de 2 anos (fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028), para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e finalizar orientações em andamento no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), foi aprovada "*ad referendum*" do CoC-CECH nesta data.

Ao Departamento de Provimento e Movimentação (DePM/ProGPe), para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado

Diretor em Exercício do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Adelcio Camilo Machado, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2151698** e o código CRC **78875A5E**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO (DEPM)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 68/2026/DEPM/DiDP
Processo nº 23112.001486/2026-89
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Docente Sênior da UFSCar - Profa. Dra. **Profa. Dra. Rosa Yokota**

São Carlos, 03 de fevereiro de 2026.

Ao

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGP)

Prezado Senhora Pró-Reitora,

Considerando a Solicitação de Adesão no Programa Docente Sênior da UFSCar, encaminhado pela **Profa. Dra. Rosa Yokota** para atuar junto ao Departamento de Letras (DL/CECH) no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) conforme proposta SEI nº 2141331;

Considerando o cumprimento da Resolução ConsUni nº 40, de 19 de novembro de 2025, que estabelece o Programa Docente Sênior da UFSCar;

Considerando o Art. 7º da Resolução citada acima e a seguinte documentação que consta neste Processo:

- I - solicitação por escrito à unidade ou órgão de seu interesse (SEI nº 2141339);
- II - plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº 2141331);
- III - declaração de ciência das condições de exercício de Docente Sênior (SEI nº 2141337).

Considerando aprovação pelo Conselho Departamental do Departamento de Letras (DL/CECH) em 02/02/2026 (SEI nº 2141448) e da aprovação Ad Referendum do CoC-CECH em 05/01/2026 (SEI nº 2151698);

Encaminhamos este Processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC/GR e/ou Comitê Gestor do Programa Docente Sênior.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 03/02/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2152556** e o código CRC **01BDB424**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001486/2026-89

SEI nº 2152556

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 69/2026/PROGPE/R

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Docente Sênior

São Carlos, 3 de fevereiro de 2026.

À

SOC,

Para apreciação do ConsUni, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docente Sênior da UFSCar -
Profa. Dra. Rosa Yokota .

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2152673** e o código CRC **BAFAF054**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001486/2026-89

SEI nº 2152673

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019